

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

<u>MATRICULA</u>	<u>LIVRO</u>	<u>FOLHA</u>	<u>DATA</u>
48.415	02	01F	23/05/2013

IMÓVEL: Lote 14-B (quatorze-bê), Quadra H (aga), Área 144,60m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), do loteamento denominado **ARUJÁ CENTER VILLE**, situado no perímetro urbano do Município de Arujá/SP, com as seguintes características e confrontações: "Inicia no ponto 1 na cota 0.00, medindo 6,525m de frente para a **Rua Aires Monteiro**, segue até o ponto 2 na cota 0.00 com azimute 87°24'90"; medindo 22,40m do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel confrontando com o lote 15 (Matrícula 13348) da mesma quadra, segue até o ponto 3 na cota +2.40 com azimute 179°55'48"; medindo 6,50m pelos fundos confrontando com o lote 16 (Matrícula 13349) segue até o ponto 4 com azimute 269°95'93" na cota +2.40; do ponto 4 deflete ao ponto 1 medindo 22,20m pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote 14-A (Matrícula 48414) e azimute 359°54'14", ponto de origem desta descrição, encerrando a área acima".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NO.11.12.15.29.000.

PROPRIETÁRIO: EDSON BALDOINO JUNIOR, CI/RG 25.052.600-1 SSP/SP, CPF 187.980.418 27, brasileiro, advogado, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LUCIA SCOTTE BALDOINO**, CI/RG 22.577.112 SSP/SP, CPF 160.468.298-10, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua das Camélias, 879, Arujzinho I, Arujá/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública de venda e compra, de 27/09/2011, pelo valor de R\$ 25.000,00, registrada sob n° "R.13", na matrícula 13.347, em 08/11/2011, nesta serventia. (Documento protocolado sob n° 112047, em 21/05/2013).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva)

AV.1 - 48.415.

PACTO ANTENUPCIAL.

Santa Isabel/SP, em 23 de maio de 2.013.

Por requerimento de 22 de maio de 2.013, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 1, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o regime de bens adotado por **Edson Balduino Junior e Maria Lucia Scotte Balduino**, já qualificados, foi o da **SEPARAÇÃO DE BENS**, de modo que os bens que eles contratantes possuem presentemente, e os que vierem a adquirir na constância do casamento, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, ficarão pertencendo a cada um, e bem assim os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, ficando cada um com a livre administração de seus bens, conforme cláusula constante da escritura de pacto antenupcial, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 211, folhas 09, de 16/07/2009 e registrada sob n° 2.682, livro n° 3, Registro Auxiliar, em 03/02/2011, e averbada sob n° "AV.14", da matrícula n° 13.347, desta serventia. (Documento protocolado sob n° 112047, em 21/05/2013).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva)

Ficha N° 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | **LIVRO** | **FOLHA** | **DATA**
48.415 | 02 | 01V | 23/05/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

AV.2 - 48.415.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 23 de maio de 2.013.

Por requerimento de 22 de maio de 2.013, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta há uma edificação com a **ÁREA RESIDENCIAL de 105,00m²** (cento e cinco metros quadrados), situada na **RUA AIRES MONTEIRO, nº 341**, conforme Auto de Vistoria "Habite-se" nº 4.956/2013, de 20/03/2013, Processo nº 186.911/2011, do Município de Arujá/SP, e CEI nº 70.010.93323/69, Certidão Negativa de Débito (CND/SRFB) nº 000382013 21037323, de 17/05/2013, averbada sob nº "AV.15", da matrícula nº 13.347, desta serventia. (Documento protocolado sob nº 112047, em 21/05/2013).

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva)

R.3 - 48.415.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 29 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 071036230000160 de 20 de junho de 2.013, no âmbito do SFH (Sistema Financeiro da Habitação) conforme Lei 4.380/64, os proprietários EDSON BALDOINO JUNIOR e seu cônjuge MARIA LUCIA SCOTTE BALDOINO, já qualificados, venderam à **EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CI/RG 24.102.088-8/SSP/SP, CPF 258.036.718-78, brasileiro, supervisor comercial, e se cônjuge **DEISE XAVIER DE LIMA OLIVEIRA**, CI/RG 25.656.838-8/SSP/SP, CPF 313.473.548-24, brasileira, fisioterapeuta, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/11/2.011, residentes e domiciliados na Rua Ariqvaldo T.B. das Neves, nº 197, Guarulhos/SP, **pelo valor de R\$ 334.000,00, o imóvel desta matrícula**, pago da seguinte forma: R\$ 66.800,00 com recursos próprios; e R\$ 267.200,00, através de financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (Documento protocolado sob nº 112.659, em 05/07/2.013, com reingresso em 24/07/2.013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.4 - 48.415.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 29 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 071036230000160, de 20 de junho de 2.013, no âmbito do SFH (Sistema Financeiro da Habitação) conforme Lei 4.380/64, e na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, os proprietários EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA e seu cônjuge DEISE XAVIER DE LIMA OLIVEIRA, já qualificados (R.3), transmitiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, pessoa jurídica de direito

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.415	02	02F	29/07/2013

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de **R\$ 267.200,00**, a ser paga através de 360 prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira prestação em 20/07/2013, no valor de R\$ 2.754,51, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, calculadas pelo Sistema de Amortização "SAC", com taxa efetiva de juros anual 8,80%, taxa nominal de juros anual 8,46%, e taxa efetiva de juros mensal 0,70%, taxa nominal de juros mensal 0,70%, e custo efetivo total CET (anual) 9,61%, tudo conforme cláusulas e condições constantes no contrato arquivado nesta serventia. As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 334.000,00. (Documento protocolado sob nº 112.659, em 05/07/2013, com reingresso em 24/07/2013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).